

## DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000008854-3,

Nº 627 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional à servidora adiante nominada:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Marilene de Oliveira	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	C12	C13	1º.8.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 2.2. APOSTILA

O inciso VI do art. 1º da Portaria-TSE nº 954 de 8 de setembro de 2011, fica apostilado, com efeitos a partir de 1º.8.2019, para considerar que a situação funcional da servidora MARIANNA LOBO SOARES FLEURY, ocupante da função comissionada de Assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Tarcisio Vieira da Carvalho Neto, passa a ser de servidora efetiva, ocupante do cargo de técnico judiciário, Área Administrativa, em virtude de sua redistribuição autorizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme Portaria-TRE/GO nº 173 de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º.8.2019, Seção 2, pág. 127.

## 3. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 3.1 PORTARIA

#### DE 31 DE JULHO DE 2019

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000008222-7,